



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

COMUNICADO DVACAD 002/2026 - Resultado da análise do procedimento de heteroidentificação

COMUNICADO DVACAD 002/2026

Resultado da análise do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros, de cor preta ou parda, optantes pela ação afirmativa.

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público que a Comissão de Heteroidentificação da FFCLRP/USP deliberou sobre a autodeclaração de pertença racial dos candidatos inscritos para pontuação diferenciada para ações afirmativas reservadas para pessoas negras, de cor preta ou parda, nos termos da Resolução ColP 8523/2023, referente ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento em Didática, Teorias do Currículo e Prática de Ensino, Edital DVACAD 062-2025, publicado no D.O.E de 04/11/2025:

- Celso Francisco do Ó (CPF 298.047.148-84): a autodeclaração de pertença racial foi CONFIRMADA na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação, por maioria dos membros da comissão;
- José Osvaldo Xavier de Souza Filho (CPF 226.530.018-70): a autodeclaração de pertença racial foi CONFIRMADA na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação, por maioria dos membros da comissão;
- Bruno José de Queiroz Brito (CPF 021.876.645-97): a autodeclaração de pertença racial foi CONFIRMADA na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação, por maioria dos membros da comissão;
- Cintia Aparecida da Silva (CPF 266.618.148-02): a autodeclaração de pertença racial foi CONFIRMADA na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação, por maioria dos membros da comissão;
- Josiane Aparecida de Paula Bartholomeu (CPF 288.977.718-90): considerando que a autodeclaração de pertença racial resultou INCONCLUSIVA na etapa fotográfica, a candidata foi convocada para etapa virtual, nos termos do inciso II do Artigo 4º da Resolução ColP 8523/2023. A autodeclaração de pertença racial na etapa virtual do procedimento de heteroidentificação foi CONFIRMADA;
- Halferd Carlos Ribeiro Junior (CPF 305.033.978-06): a autodeclaração de pertença racial foi CONFIRMADA na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação, por maioria dos membros da comissão;

- João Marcos Vitorino (CPF 009.850.819-96): a autodeclaração de pertença racial foi CONFIRMADA na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação, por maioria dos membros da comissão;

- Fabio Leandro da Silva (CPF 350.190.078-38): a autodeclaração de pertença racial foi CONFIRMADA na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação, por maioria dos membros da comissão.

Da decisão da Comissão de Heteroidentificação cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação desse Comunicado (Artigo 7º da Resolução ColP 8523/2023), que deverá ser apresentado por meio do sistema informático utilizado para inscrições dos candidatos. Na eventualidade de o sistema não estar disponível, o recurso deverá ser encaminhado ao e-mail: atac@listas.ffclrp.usp.br. (2025.1.00220.59.7)